República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27 de maio de 2022 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois).
DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº **04** (quatro), da quadra nº **202** (duzentos e dois), situado à Rua "AL", do loteamento denominado Cidade Nova, com a área de **474,00 m²** (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), município de Telêmaco Borba/PR, com as seguintes medidas e confrontações: Confrontando com os lotes 3 e 5 e aos fundos com o córrego '"C", tendo 12,00 mts. de frente por 41,50 mts. de divisa com o lote 3, 37,50 mts. de divisa com o lote 5. - **PROPRIETÁRIO**: **PEDRO MAIA QUEIROZ**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. - Imóvel transcrito anteriormente na Transcrição nº 89 do Livro 3, fls. 13, deste Serviço de Registro de Imóveis, e transcrito para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas, desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17 de junho de 2021, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.015/1973. Protocolo nº 97.058, prenotado em 17/05/2022. - Emolumentos VRC 30,00 - R$7,38 - Funrejus: R$1,85, ISS: R$0,36, FUNDEP: R$0,36 e Selo Funarpen: R$0,00 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174J.7rqPZ.Rz2xN-TJ3KQ. ejjru. - Eu _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 1 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - Conforme requerimento constante no item VII da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17/06/2021, averba-se nos termos do art. 213, inciso I, alínea "b", "c" e "e" da Lei 6.015/73, a atualização de confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, o qual possui as seguintes características: Lote de terreno urbano nº **04**, da quadra nº **202**, do loteamento denominado Cidade Nova, nesta cidade, com área total de **474,00 m²** (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ***Frente, para a Rua Monte Alegre, numa extensão de 12,00 metros; Lado Direito, com o lote nº 03, numa extensão de 41,50 metros; Lado Esquerdo, com o lote nº 05, numa extensão de 37,50 metros; aos Fundos, com o Córrego "C" e com o lote nº 11, numa extensão de 12,00 metros***. Apresentou Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo Engenheiro Civil Rafael Polak CREA nº PR-85.275/D, ART nº 1720221518111. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 315,00 - R$77,49 - Funrejus: R$19,37, ISS: R$3,87, FUNDEP: R$3,87 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4Cp9-rAbcX. ej5tu. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 2 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
INSCRIÇÃO/CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme requerimento constante no Item VII da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17/06/2021, averba-se o número da INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **2.3.0202.0004.5146000.00001.001**, bem como o número do CADASTRO IMOBILIÁRIO: **5146000,** do imóvel objeto da presente matrícula, junto à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR. Tudo em conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 6252/2022, emitida em 17/05/2022, com vencimento em 15/08/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 315,00 - R$77,49 - Funrejus: R$19,37, ISS: R$3,87, FUNDEP: R$3,87 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e44p9-rAmTf.ej5td. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

CNM 085134.2.0037943-95

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 085134.2.0037943-95

Continuação - M.37.943

Av. 3 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Conforme requerimento constante no Item VII da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17/06/2021, averba-se a complementação da qualificação subjetiva do proprietário PEDRO MAIA QUEIROZ, qual seja: portador do **RG nº 107.511-0 - SSP/PR** e inscrito no **CPF nº 015.289.399-72**, bem como a qualificação subjetiva de sua cônjuge, qual seja: **DALCY ROSA QUEIROZ**, portadora do **RG nº 1.038.097-9 - SSP/PR**, inscrita no **CPF nº 306.429.739-20**, ambos casados sob o regime da **comunhão universal de bens**, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. Tudo em conformidade com a referida Escritura Pública.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 315,00 - R$77,49 - Funrejus: R$19,37, ISS: R$3,87, FUNDEP: R$3,87 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4Jp9-rA8LJ.ej5tj. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 4 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
ÓBITO - Conforme requerimento constante no Item VII da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17/06/2021, averba-se o **óbito** do proprietário **PEDRO MAIA QUEIROZ**, em virtude de seu falecimento ocorrido aos 25/03/2013, em conformidade com a certidão de óbito matrícula nº 084954 01 55 2013 4 00038 123 0017393 44, do Serviço de Registro Civil desta cidade, a qual consta na referida Escritura Pública. Consequentemente, altera-se o estado civil de DALCY ROSA QUEIROZ, de casada para **viúva**. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174J.7rqPZ.RzmxN-TNmAA.ejjrR. Emolumentos VRC 60,00 - R$14,76 - Funrejus: R$3,69, ISS: R$0,73 e FUNDEP: R$0,73 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 5 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
INVENTÁRIO E PARTILHA - ***FORMA***: Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17 de junho de 2021, assistido pela advogada Ticiana Reis de Andrade Chamorra - OAB/PR nº 36030 e Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos Hereditários, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 574-N, às folhas nº 194/199, aos 17 de junho de 2021. - **TRANSMITENTE**: Espólio de **PEDRO MAIA QUEIROZ**, que era brasileiro, aposentado, casado, portador da CI/RG nº 107.511-0-SSP/PR e do CPF nº 015.289.399-72, residia na Rua Monte Alegre, nº 240, Centro, Telêmaco Borba/PR, falecido em 25/03/2013. - **MEEIRA: DALCY ROSA QUEIROZ**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI/RG nº 1.038.097-9-SSP/PR e do CPF nº 306.429.739-20, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 240, Centro, Telêmaco Borba/PR, proprietária de **50%** da integralidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **HERDEIRO/TRANSMITENTE: PAULO JOSÉ ROSA MAIA**, brasileiro, artesão, divorciado, portador da CI/RG nº 744015-4-SESP/PR, CNH nº 00408043536-DETRAN/PR e do CPF nº 214.914.539-15, o qual declara manter união estável com VANDERLEIA DO ROCIO PINHEIRO, brasileira, do lar, divorciado, portador do RG nº 8.072.282-6-SESP/PR e do CPF nº 989.465.609-91, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 240, Centro, Telêmaco Borba-PR. - **ADQUIRENTE: THIAGO RAFAEL CHAMORRA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 8.157.591-6 SESP/PR, CNH nº 02248215938-DETRAN/PR e do CPF nº 003.051.629-76, casado com TICIANA REIS DE ANDRADE CHAMORRA, brasileira, advogada, portadora do RG nº 6.808.613-2-SSP/PR e do CPF nº 020.475.049-02, sob o regime da separação total de bens com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 6.031, do Livro nº 03 de Registro Auxiliar

Continua na folha 2

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BOREA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 1.368, Centro, Telêmaco Borba-PR. - **ANUENTE:** VANDERLEIA DO ROCIO PINHEIRO, qualificada acima. - **IMÓVEL:** descrito nesta matrícula. - **VALOR: R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) - **DO CONDOMÍNIO:** Em virtude da partilha ora efetuada, o presente imóvel passa a pertencer, em regime de condomínio, na seguinte proporção: **50%** para DALCY ROSA QUEIROZ e **50%** para THIAGO RAFAEL CHAMORRA. ITCMD, conforme Declaração nº 202100023409-9, no valor de R$6.000,00, guias de recolhimento, datadas de 04/06/2021, devidamente quitadas, Sistema ITCMD WEB-PR. O ITBI foi recolhido conforme guia nº 216522/2021, no valor de R$3.000,00, em data de 21/01/2022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 13FA.F36F.736F.834F, emitida em 25/01/2022, com vencimento em 24/07/2022; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas - TRT da 9ª Região, código de verificação n° 8.662.091.568, emitida em 24/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, n° 025974246-86, emitida em 25/01/2022, com vencimento em 25/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 6252/2022, emitida em 17/05/2022, com vencimento em 15/08/2022 e Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens - Código HASH nº: bbb6.6c29.69c3. 38c1.0671.6e12.949f.2cca.8d9a.4e80, e38c.9ef2.71df.e086.5e20.08fc.9bb0.7303.e9ee.1fea, 5d8b. 571d.beb9.1c6b.8e3a.608e.882f.e188.2091.ae5e, 19de.51c4.dd84.e59c.ac40.210b.fded.c93d.aa55. 4b0a, emitidas em 24/05/2022. - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.312.00 - R$1.060,75 - Funrejus: Guia n.º 00000000044689368-7, recolhido no valor de R$150,00, aos 17/06/2021 e Funrejus: Guia n.º 00000000044690304-9, recolhido no valor de R$300,00, aos 17/06/2021, ISS: R$53,03, FUNDEP: R$53,03 e Selo Funarpen: R$5,95. - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4Tp9-rAo6W.ej5tk. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 6 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
ÓBITO - Conforme requerimento constante no Item VII da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17/06/2021, averba-se o óbito da proprietária **DALCY ROSA QUEIROZ**, em virtude de seu falecimento ocorrido aos 18/01/2021, em conformidade com a certidão de óbito matrícula nº 084954 01 55 2021 4 00052 254 0021724 04, do Serviço de Registro Civil desta cidade, a qual consta na referida Escritura Pública. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174J.7rqPZ.RzJxN-TJmVj.ejjrv. Emolumentos VRC 60,00 - R$14,76 - Funrejus: R$3,69, ISS: R$0,73 e FUNDEP: R$0,73 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022.- Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 7 - M. 37.943 - Protocolo n.º 97.058 em 17 de maio de 2022.-
INVENTÁRIO E PARTILHA - FORMA: Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro n° 574-N, às folhas nº 200/208, aos 17 de junho de 2021, assistido pela advogada Ticiana Reis de Andrade Chamorra - OAB/PR nº 36030 e Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos Hereditários,lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro n° 574-N, às folhas nº 194/199, aos 17 de junho de 2021. - **TRANSMITENTE:** Espólio de **DALCY ROSA QUEIROZ**, que era brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI/RG n.º 1.038.097-9-SSP/PR e do CPF nº 306.429.739-20, residia na Rua Monte Alegre, n° 240, Centro Telêmaco Borba/PR, falecida em 18/01/2021, transmitente de **50%** da integralidade do imóvel objeto da presente matrícula. - **HERDEIRO/TRANSMITENTE: PAULO JOSÉ ROSA MAIA**, brasileiro, artesão, divorciado, portador da CI/RG nº 744015-4-SESP/PR, CNH nº 00408043536-DETRAN/PR e do CPF

Segue no Verso

CNM 085134.2.0037943-95

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 085134.2.0037943-95

Continuação - M.37.943

nº 214.914.539-15, o qual declara manter união estável com VANDERLEIA DO ROCIO PINHEIRO, brasileira, do lar, divorciada, portador do RG nº 8.072.282-6-SESP/PR e do CPF nº 989.465.609-91, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 240, Centro, Telêmaco Borba-PR. - **ADQUIRENTE:** **THIAGO RAFAEL CHAMORRA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 8.157.591-6 SESP/PR, CNH nº 02248215938-DETRAN/PR e do CPF nº 008.051.629-76, casado com TICIANA REIS DE ANDRADE CHAMORRA, brasileira, advogada, portadora do RG nº 6.808.513-2-SSP/PR e do CPF nº 020.475.049-02, sob o regime da separação total de bens com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 6.031, do Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 1.368, Centro, Telêmaco Borba-PR.- **ANUENTE:** VANDERLEIA DO ROCIO PINHEIRO, qualificada acima. - **IMÓVEL:** Parte ideal correspondente à **50%** do imóvel descrito nesta matrícula. - **VALOR:** **R$75.000,00** (setenta e cinco mil reais). - Observação: Em virtude da partilha realizada no R.05 da presente matrícula, bem como da aquisição ora realizada o presente imóvel passa a pertencer em sua totalidade (**100%**) ao adquirente Thiago Rafael Chamorra. ITCMD, conforme Declaração nº 202100023409-9, no valor de R$6.000,00, guias de recolhimento, datadas de 04/06/2021, devidamente quitadas, Sistema ITCMD WEB-PR. O ITBI foi recolhido conforme guia nº 216522/2021, no valor de R$3.000,00, em data de 21/01/2022. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 44E4.991F.26D2.A290, emitida em 25/01/2022, com vencimento em 24/07/2022; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas - TRT da 9ª Região, código de verificação nº 8.662.139.986, emitida em 24/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nº 025974279-17, emitida em 25/01/2022, com vencimento em 25/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 6252/2022, emitida em 17/05/2022, com vencimento em 15/08/2022 e Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens - Código HASH nº: e38c.9ef2.71df.e086.5e20.08fc.9bb0.7303.e9ee.1fea, 5d8b.571d.beb9.1c6b.8e3a.608e.882f.e188.2091.ae5e, 19de.51c4.dd84.e59c.ac40.210b.fded.c93d.aa55.4b0a, emitidas em 24/05/2022. - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.312,00 - R$1.060,75 - Funrejus: Guia n.º 00000000044689478-4, recolhido no valor de R$150,00, aos 17/06/2021 e Funrejus: Guia n.º 00000000044690304-9, recolhido no valor de R$300,00, aos 17/06/2021, ISS: R$53,03, FUNDEP: R$53,03 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 27 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4hp9-rA8Kw.ej5tv. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 8 - M. 37.943 - Protocolo n.º 105.369, em 14 de outubro de 2024. Reingressado em 17/10/2024. ***"EX OFFICIO"*** – Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, não fora mencionada a data de casamento do proprietário THIAGO RAFAEL CHAMORRA e sua esposa TICIANA REIS DE ANDRADE CHAMORRA, no R. 05 e 07 da presente matrícula, qual seja: casados sob o regime separação total de bens, aos **22/10/2009**. Tudo em conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 574-N, às folhas 200/208, aos 17/06/2021, devidamente digitalizada neste Serviço de Registro de Imóveis, sob o protocolo nº 97.058, datado de 17/05/2022. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.nJmhP.4vyyR-cA2Te.1174q. Eu, _____ Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 9 - M. 37.943 - Protocolo n.º 105.369, em 14 de outubro de 2024. Reingressado em 17/10/2024.

Continua na folha 3

PESQUISE DOCUMENTOS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **FORMA:** Cédula de Crédito Bancário nº C41024021-0, emitida em 11/10/2024, na cidade de Telêmaco Borba/PR, com vencimento em 10/11/2028. – **EMITENTE**: **T L A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.772.817/0001-92, com sede na Rodovia PR 160, Km 21,5, nº 800, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR. – **CREDORA**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 78.907.607/0001-47, com sede na Praça Cel Jose Durski, nº 26, Centro, Prudentópolis/PR, ou à sua ordem. - **INTERVENIENTE GARANTIDOR**: **THIAGO RAFAEL CHAMORRA**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da CI/RG nº 8.157.591-6-SESP/PR e do CPF nº 008.051.629-76, casado com TICIANA REIS DE ANDRADE CHAMORRA, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.808.613-2-SSP/PR e do CPF nº 020.475.049-02, sob o regime de separação total de bens em 22/10/2009, com pacto antenupcial registrado sob o nº 6.031, do Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Voigt, nº 47, Centro, Telêmaco Borba/PR. **GARANTIA:** Em garantia ao adimplemento dos compromissos assumidos na cédula, o garantidor dá ao favorecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado na praça de Telêmaco Borba/PR. - **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) parcelas. - **VALOR**: **R$300.000,00** (trezentos mil reais). **VALOR DA GARANTIA**: **R$400.000,00** (quatrocentos mil reais). **TAXA DE JUROS EFETIVA**: 26,675055% a.a e 1,990000% a.m. **CONDIÇÕES**: Todas as cláusulas e condições descritas na cédula, cuja via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. - O relatório de indisponibilidade de bens da CNIB foi consultado e resultou negativo. Emolumentos VRC 2.156,00 - R$597,21 - Funrejus: Isento, conforme Item 13, Instrução Normativa 02/99, ISS: R$29,86, FUNDEP: R$29,86 e Selo Funarpen: R$8,00. Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5oov.mnf4A-YIVZT.1174q. Eu _____ Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 10 - M. 37.943 - Protocolo nº 108.221, em 08 de setembro de 2025. Reingressado em 29/09/2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO – FORMA: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 673-N, às folhas nº 219/232, aos 26 de agosto de 2025. - **TRANSMITENTE**: **THIAGO RAFAEL CHAMORRA**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 8.157.591-6-SESP/PR e do CPF nº 008.051.629-76, casado com TICIANA REIS DE ANDRADE CHAMORRA, brasileira, advogada, portadora da CI/RG nº 68086132-SESP/PR e do CPF nº 020.475.049-02, sob o regime de separação de bens em 22/10/2009, com pacto antenupcial registrado sob o nº 6.031, do Livro nº 03 de Registro Auxiliar deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 158, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba/PR. - **ADQUIRENTE**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.907.607/0001-47, com sede na Praça Coronel José Durski, nº 26, Centro, Prudentópolis/PR.- **IMÓVEL**: descrito nesta matrícula. - **VALOR: R$495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). - O ITBI foi recolhido em data de 04/09/2025, conforme Declaração de Quitação de ITBI, emitida aos 23/09/2025. – Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 10907/2025, emitida em 03/09/2025, com vencimento em 02/12/2025. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos.- Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.312,00 - R$1.194,42 - Funrejus: Guia nº 00000000070441717-9, recolhido no valor de R$990,00, aos 26/08/2025, ISS: R$59,72, FUNDEP: R$59,72 e Selo Funarpen: R$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5QJv.R6fc8-

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FLS. V°

3

Continuação - M.37.943

FYoZX.1174q. Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 11 - M. 37.943 - Protocolo n.º 108.221, em 08 de setembro de 2025. Reingressado em 29/09/2025.
BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cláusula Sétima - Quitação, da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 673-N, às folhas nº 219/232, aos 26 de agosto de 2025, averba-se a **Baixa da Alienação Fiduciária**, constante no **R. 09**, da presente matrícula.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 630,00 - R$174,51 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R$8,72, FUNDEP: R$8,72 e Selo Funarpen: R$8,00. - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFRI2.L5vJv.R6fc8-VYcZX. 1174q. - Eu, _____ Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.076.070-** DATA: 09/10/2026 10:14:19